

## ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000656-3 CONTRATO nº 095/SPOBRAS/2022

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 019/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.101.876/0000-00, com sede Av.Euclides,300, Vila Facchini, São Paulo-SP, representada por seu Sócio **ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES**, portador do RG nº 18.206.302-1 e CPF nº 246.567.738-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, conforme documento SEI nº: 088398205, parte integrante deste Aditamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades, fica alterado o valor do contrato de R\$ 11.810.170,19 (onze milhões, oitocentos e dez mil e cento e setenta reais e dezenove centavos) – P0 para R\$ 13.483.036,58 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) – P0, resultante da redução de R\$ 2.747.392,54, que corresponde a 42,56% sobre o valor do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 4.431.936,85, que corresponde a 49,97% sobre o valor do contrato, em face da correção na planilha da EMEI Jardim Marília.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 088398657, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual conteúdo e forma.

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

### SPObras:



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretoria de Obras

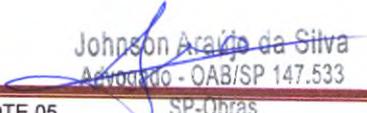


**RAUL GARCIA NETO**  
Diretoria Administrativa e Financeiro

### CONTRATADA



**ROBERTO OCTAVIO DUTRA RODRIGUES**  
Sócio



Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533